

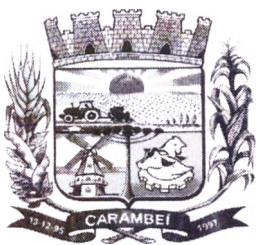
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ata nº 15/2020

Ata da décima segunda Sessão Ordinária deste ano de 2020. Ao décimo nono dia do mês de maio de 2020, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Conforme o Regimento Interno a ata da Sessão anterior esteve disponibilizada na Secretaria da Câmara com até vinte e quatro horas antes da Sessão. Colocou em discussão a ata 14/2020. Em seguida solicitou ao Vereador Ricardo, primeiro Secretário, que fizesse a leitura do expediente. Indicação 46/2020 -Indico nos Termos da Legislação Municipal que, após os trâmites regimentais desta, o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal responsável, verifique a possibilidade de realocação do monumento da Bíblia localizada na Praça 4 de Abril para a Praça Cívica Central.(Jeverson Gomes da Silva). Indicação 47/2020 - Indico nos Termos da Legislação Municipal, para que o Poder Executivo junto com a Secretaria responsável que estude a viabilidade de ser construído um poço artesiano no Bairro Ronca Porco na localidade de Catanduvás, Zona Rural deste Município . (João Penteado). Indicação 48/2020 - Indico nos Termos da Legislação Municipal que, após os trâmites regimentais desta, O Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal responsável, estude a viabilidade de disponibilização de curso emergencial para os motoristas da Saúde (Paulo S Valenga). Indicação 49/2020 - Indico nos Termos da Legislação Municipal, para que seja estudada a possibilidade de ser construído um poço artesiano na Vila Clube Triângulo, na localidade do Areião. (Antonio.J Cosa). Precedente Regimental (Ricardo Enevan). Foi lido o Requerimento do Vereador RICARDO VINÍCIUS LOPES ENEVAN, vereador deste município de Carambeí, ocupante do cargo de Primeiro Secretário da Mesa Executiva, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do artigo 195, do Regimento Interno, requerer, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja constituído: Precedente Regimental. Pelos relatos e fundamentos a seguir declinados: Considerando que a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Carambeí é composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, conforme dispõe o art. 6o do Regimento Interno. Considerando que compete à mesa funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara (art. 14, caput, RI). Considerando, também, que a nomeação, exoneração e demais atos administrativos do funcionalismo da Câmara compete ao Presidente, ad referendum dos membros da Mesa (art. 52, RI). Considerando que, como já citado, a Mesa é composta por quatro membros, número par, e que cabe aos mesmos praticar os atos administrativos da Câmara, correndo-se o risco de haver empate em suas decisões e que pequenos atos da Mesa simplesmente não poderão ser executados. Considerando que em atos da Mesa, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa não tem o condão de desempate, pois ainda não há previsão regimental para tanto, fazendo com que nosso Regimento Interno tenha essa grave Omissão. Considerando, ainda, que os casos não previstos no Regimento Interno serão resolvidos soberanamente pelo

Rua da Prata, 99 – Fone (41) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Plenário e as soluções constituirão precedente regimental (art. 195, RI)4. Requeiro que, depois de lido e discutido pelos nobres vereadores, o presente Requerimento de Precedente Regimental seja aprovado com a finalidade de sanar a grave omissão que há no Regimento, incluindo o parágrafo sexto no artigo 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que constará a seguinte redação: "Art. 52 ... § 6 Em casos de empate entre os Membros da Mesa Executiva para resolver quaisquer das questões elencadas no caput desse artigo, o critério de desempate será a assinatura do Presidente da Casa, que é a mais alta autoridade da Mesa. Requeiro, por fim, que sendo aprovado o presente Requerimento, seja o Precedente Regimental anotado em livro próprio, para orientação na solução de casos análogos, com fulcro no caput do artigo 197, do Regimento Interno e, ao final do ano Legislativo, seja consolidado ao Regimento Interno, conforme dispõe o parágrafo único do citado artigo justificativa Senhor Presidente, Nobres Pares, o presente Precedente Regimental se faz necessário devido ao fato de o nosso Regimento Interno ser omissivo e não trazer previsão de desempate nos casos em que a Mesa Executiva, quando da decisão de atos que cabem somente a seus membros, empata no sentido de haver opiniões divergentes para definir as questões elencadas no caput do artigo 52 do Regimento. Vejam, a Mesa é composta por quatro membros, número par, ou seja, a possibilidade de dar empate em decisões de atos da Mesa é plenamente possível e, como não há previsão de desempate, há a necessidade de ser aprovado esse Precedente para que, quando da ocorrência de empate, a assinatura do Presidente tenha o poder de desempate, visto que, por disposição regimental, que o Presidente da mais alta autoridade da Mesa. Projeto de Lei 19/2020 - Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/ contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências(Executivo). Projeto de Lei 20/2020 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispensador de álcool em gel 70% no setor de Caixas Eletrônicas das agências bancárias do Município de Carambeí. (Diego de Jesus da Silva, Diego Josino X Macedo, Joel AP Costa Rosa, Lourival Iaros e o Vereador Ricardo V Lopes Enevan). Projeto de Lei 22/2020 - Dispõe sobre o sistema de pagamento de diária no âmbito do Poder Executivo do Município de Carambeí, Estado do Paraná, e dá outras providências. Agradeceu ao Secretário pela leitura do expediente e solicitou ao Vereador João Penteado, Segundo Secretário desta Casa, que procedesse a verificação do Quórum, constatando a presença de todos os Vereadores em Plenário. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do dia, o Presidente deixou cinco minutos aos Vereadores pudessem explicar sobre suas indicações. O Vereador Jeverson justificou a presente indicação a qual se faz necessária, devido ao fato que esse monumento (fotos anexas) faz parte da história cultural de nosso município, e atualmente encontra-se locado na praça 4 de abril, a qual não proporciona nenhuma atividade religiosa e cultural. A real colocação do monumento para a praça cívica, além de ser uma reivindicação antiga dos munícipes, seria de extrema valia, pois trata-se de uma praça central onde ocorrem as orações nos dias da Bíblia e outros eventos religiosos no Município. O Vereador João Penteado A presente indicação se faz necessária pois atenderá aos anseios dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

moradores da comunidade citada. A instalação do poço artesiano amparara na questão da possível falta de água potável, fato este que está preocupando a população desta, atendendo as necessidades básicas dos moradores e também atendendo outras necessidades como na agricultura e na criação de animais. O Vereador Paulo Valenga fez a presente indicação com o objetivo de proporcionar uma especialização aos motoristas e também de fornecer uma maior segurança à população que utiliza dos serviços de transportes municipais. Levando em consideração que os motoristas podem estar transportando pessoas com doenças específicas, as quais necessitam dos devidos cuidados durante o transporte, o curso é de suma importância. O curso emergencial tem por objetivo a capacitação e o aperfeiçoamento dos condutores, habilitando o mesmo para dirigir um veículo de emergência de forma segura e adequada, em colocar em risco a segurança dos usuários e a sua própria. Outro curso que seria muito importante é o curso de socorrista, o qual tem uma duração de cerca de um ano e meio, com a mesma importância citada anteriormente. Seria interessante que o Executivo estudasse a possibilidade de proporcionar gratificações aos servidores que tivessem o curso de socorrista, como forma de incentivo aos mesmos. Com estas qualificáveis seria possível evitar futuros precatórios contra o Executivo, seja dos servidores ou das famílias. O Vereador Cosa explicou a presente indicação a qual se faz necessária, pelo fato de existir aproximadamente cerca de trinta famílias nessa localidade, as quais necessitam de água potável para a sua subsistência e para as necessidades básicas de consumo. A fonte de água que os moradores usam está cada vez mais escassa, podendo trazer sérios problemas para aquelas famílias em caso da falta da água. Em seguida o Presidente o Presidente encaminhou as Indicações 46,47,48 e 49/2020. Colocou em única votação o Requerimento de autoria do Vereador Ricardo V L Edevan. Em seguida O Presidente colocou em única discussão o presente Requerimento. Foi discutido pelo Vereador Jeverson G da Silva qual disse que foi pego de surpresa ontem quando foi ver a pauta queria saber do vereador Ricardo qual foi o fato que determinou, porque mudar a regra do jogo no final do jogo, precisava saber qual foi o fato determinante. Destacou também o Vereador, que na sua legislatura como Presidente, citou o Vereador Elio e o Vereador Joel, dizendo que fizeram alteração no Regimento Interno porque era para tornar-se uma Câmara mais Democrática o poder total do Presidente e deixar os outros da Mesa com todos os Direitos de voto, o que eu tenho para propor, que além de deixar de ser Democrático se for votado, porque não deixar para outra Legislatura sendo que a Mesa está fazendo um papel excelente, não sei porque mudar agora, gostaria de saber o fato determinante do Vereador de última hora. O Vereador Ricardo disse: Faço um parêntese que foi feito a alteração na gestão passada, final da sua Gestão como Presidente em novembro de 2016. Então como Presidente em alguns atos administrativos temos dois, votos para um lado dois votos para outro o ato administrativo ocorrem não ocorre então nada mais justo o Presidente que é responsável pelo Legislativo, pela pasta perante qualquer órgão que ele fique com um voto, temos quer ter uma solução não podemos deixar um ato administrativo parado por questões políticas ou particulares estamos aqui fazer uma coisa para fazer rodar a Câmara. O Vereador Emerson também discutiu o requerimento dizendo também foi pego de



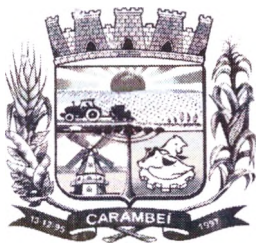
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

surpresa então disse que hoje de manhã, não sabia se era requerimento, ofício ou Resolução. Que para ele tinha que ter feito uma Resolução com 4 assinaturas para poder mexer e passado pela Mesa, conversei com a Dra. Karine, a qual disse que não cabe pedido de vistas, e olhando no Regimento Interno no artigo 95 parágrafo II diz que cabe pedido de vistas, se não couber vou me abster de votar, acho que a matéria não está completa. E também falando um pouco como o Vereador Jeverson perguntou, porque que agora um pouco antes da Eleição, qual o interesse da Câmara em fazer esse requerimento, e também deixar uma sugestão caso de empate que venha para Plenário e fazer. Criar um Resolução se empatar vem para o Plenário nós Vereadores também temos que ter autonomia, aqui na Câmara, tudo barrado da mesa, comentou o que teve até reunião que quer ver a ata que teve essa semana, e gostaria de pedir vistas. O Vereador Ratinho, pela Ordem se manifestou para dizer que na reunião da Mesa. O Vereador João mencionou em fazer a ata e o Presidente disse que não precisava. O Vereador João fez seus comentários que não foi feito a ata. A reunião foi por uma votação de um cargo da contratação de um funcionário, que também está no grupo de rico, sendo que temos funcionários competentes. Fez umas citações do Regimento Interno e disse que não tem necessidade de contratar. O Vereador Jeverson disse que mais uma contratação não ia ficar bem pra Câmara. O Vereador Emerson pediu vistas e falou que a Mesa decidiu sobre uma contratação e é mais um item para me abster de votar. O Vereador Sergio Valenga explicou sobre o Regimento Interno explicando que no artigo 15 a mesa decidirá sempre pela maioria dos seis membros e no artigo 17 compete ao Presidente da Câmara resolver soberanamente qualquer questão de ordem ou Submetê-la ao Plenário. Na opinião dela então que sejam demitidos todos os cargos comissionados se a questão é Pandemia. O Vereador Diego Macedo disse que não é uma ditadura, sendo que o Presidente vai pôr em Plenário. Um ato administrativo não podemos engavetar. Que a Pandemia está virando a politicagem, e que é favorável ao requerimento. O Vereador Cosa também fez seus comentários disse que ouviu a opinião de todos quando surgiu para criar essa Mesa foi ideia do Executivo, que ele era contra porque quando tem que responder ou devolver dinheiro quem vai para a cadeia é o Presidente. Vejam a divergência que dá, quatro canetas. Se o Presidente contratar quem vai responder é o Presidente. E sobre a Pandemia tem gente se aproveitando sim, mais não aqui. O Vereador João disse que não existia essa lei que o Jeverson fez na sua gestão e quando vem projeto o Vereador João e Vereador Elio sempre votam a favor, mas falando em cargo e nomeação ele é chato para isso. O Vereador Emerson pela Ordem disse que pela discussão fica discutido que vira uma ditadura, então não precisa de mesa, aí não é mais uma ditadura. O Vereador Ricardo disse que já não é uma ditadura que o Vereador não comparece muito na Câmara, não conhece a demanda que os funcionários têm, também não é um projeto de Lei e sim um Requerimento, e não é uma contratação e sim um ato administrativo. O Vereador Elio comentou o projeto de Resolução do Jeverson foi bem democrático, foi estudado meses, e que a opinião dele e do João não se ligamos de assinar, durante esse período só pedimos não mandar ninguém embora nem contratar, o corpo da Câmara, hoje não tem ninguém na Câmara só alguns funcionários, pois os outros são do



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

grupo de risco O Presidente disse que não cabe pedido de vistas porque é única votação. O Presidente é soberano, porém eu torço para que o Plenário decida, qualquer ato administrativo. O Presidente colocou em única votação o presente requerimento, sendo 06 favoráveis 03 contrários, sendo do Vereador Jeverson, Vereador João, Vereador Elio e 01 abstenção do Vereador Emerson. O Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei 22/2020. O Presidente solicitou que os presidentes das comissões para exarar seus pareceres. Cocou em primeira discussão, sendo discutido pelo Vereador Cosa, o qual disse que é contra esse projeto, discutiram também o Vereador Paulo, Vereador Ricardo, Vereador Elio, Vereador João, Vereador Jeverson, Vereador Cosa, Vereador Lourival Iaros discutiu novamente o Vereador Sérgio Valenga. O Presidente colocou em primeira votação o presente Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em segunda votação os Projetos de Lei 19 e 20/2020 os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser tratada deixou a palavra livre por cinco minutos aos Vereadores que quisessem se manifestar. O Vereador Emerson fez um pedido sobre o pedido de vistas do Requerimento do Vereador Ricardo, que fez, sobre o requerimento que seja constado em ata, o artigo 95 e parágrafo II. Outra questão que acho que até fui agredido pelo Vereador emocionalmente, que meu trabalho como legislador nunca deixei de cumprir, falou que não tenho participação, mas eu discordo, e discordo também pois, protocolaram esse documento às 17:55, e que ele já sabia disso, e outra situação, procura sempre fiscalizar todas as coisas do Executivo, falou que não se esconde na asa do Prefeito, não sabe se o Sr Vereador faz isso não sabia também. Que deixa um apelo a Vossa Excelência para que seja aberto uma CEI sobre aqueles certificados e sobre aquele caminhão que está parado. E referente a porta não chegou a informação para mim, soube através da mídia com o que aconteceu, soube através da mídia. O Vereador Ricardo se manifestou que nenhuma vez quis ofender o parlamentar, como você pode ter acesso às informações da Câmara, através do seu Assessor, você tem acesso a internet porque tudo fica lá então você não foi pego de surpresa porque tudo está no Site, de forma alguma vamos se esconder nos braços do Executivo. Agora falando de coisas boas, quero agradecer a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretária de Obras juntamente com a Sanepar, fez a doação de tubos, disponibilizou água para aquela região, agradecer ao Rosnei, o Maneco o Marcos Gago, o Marcão, quero agradecer principalmente ao Executivo. O Vereador Diego Macedo se manifestou solicitando um ofício para que seja feito um patrolamento na área do areião, fazer alguns reparos nesse determinado lugar. E agradeceu a presença de todos e a do pessoal da Câmara. O Vereador Elio também fez suas considerações, parabenizou o Vereador João Penteado sobre sua indicação referente a Tenda na Caixa Econômica, deixando a população feliz. Disse também um mês atrás foi feito recapeamento da Rua Ouro Preto e Rua Ouro Branco. O Presidente pediu licença ao Vereador Elio para prorrogar a Sessão. Quando o Emerson falou que o requerimento foi protocolado às dezoito horas, acho que devia ser protocolado antes, não em cima da hora, deu boa noite a todos. O Vereador Cosa em algumas sessões atrás fez uma indicação pediu para fazer uma revitalização na Av. do Ouro e viu que já estão fazendo trabalho e agradecendo

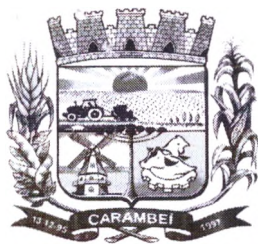


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

o Executivo por cumprir a palavra, pedimos também uma reunião sobre a sinalização de trânsito tenho certeza que vamos salvar muitas vidas. E que seria interessante cobrar sobre uma indicação que foi feita a revitalização na Av das Flores, pois hoje é uma das principais vias. Deixo aqui meu agradecimento ao Executivo Municipal. O Vereador Jeverson se manifestou, dizendo que é interessante quando se tem a opinião contrária, falam em politicagem, sendo que se estão vendo no mundo inteiro, claro que a economia tem que continuar, mas claro que tem que ter cuidado, se não porque o uso de máscaras. Outra coisa está para vir dois milhões e trezentos do Governo e da União, então Prefeito não vai querer esse dinheiro porque é politicagem? E assim para oficializar esta parte e dizia que não tinha cargo hoje tem cargo, daí mudou a opinião vai justificar o presente com o passado. Precisamos ter mais consciência do que falamos. O Vereador Paulo também se manifestou falando que o Vereador Paulo estava se referindo a ele na questão de politicagem e cargo, hoje tenho cargo e não omito a ninguém sendo o Vereador quando estive na Presidência tinha um monte de cargos, aí eu pergunto quem faz politicagem: O Dinheiro que o Vereador falou que vem do governo está exposto lá, Dois milhões novecentos e vinte e seis, mas deixou bem claro, mas se precisar nós vamos usar do contrário não vamos precisar, tem gente está usando para fazer politicagem. O Vereador Lourivalaros agradeceu a manutenção no Santa Cândida que ficou um super trabalho, andei em várias localidades a água em frente ao Sérgio Espinardi, quero agradecer o Executivo que esta semana já vai estar com água naquele lugar. O Vereador João falou que ele o Vereador Jeverson o Vereador Emerson, Vereador Elio que votaram contra o requerimento, mas não é para brigar com ninguém, aqui é uma democracia. O Presidente fez suas considerações, quando ia ser candidato a Vereador eu sabia que teria funções e diretrizes para meu trabalho, e uma das coisas que é nosso manual de trabalho é de grande valia é o Regimento Interno. Eu acredito que é de grande importância aos que procure ter acesso ao Regimento. O Primeiro Regimento, Interno que tive foi Seu Ardoíno Parizotto em 2016, me deu, depois o Ernesto também me deu o dele. Quando nós falamos de precedentes Regimentais é totalmente diferente não tem nada a ver com Projeto de Resolução, os Presidentes são responsáveis por várias coisas, primeiramente em sua gestão ali, vocês podem perceber, então que acontece, o que aconteceu com o ex Vereador Sérgio em 2001 e nós temos esse livro aqui, quando ele foi Presidente. Não é nada inédito, temos esse livro aqui na Câmara de precedentes regimentais vamos estudar, não adianta vir aqui e falar bobagens. Estamos aqui representando um povo vamos estudar, diferente dele. Ele o Vereador fez por conta própria. Nunca pois em Plenário, é diferente de ditadura. Bem disse o Vereador Paulo das funções do presidente no artigo 17 no parágrafo parágrafo 24 o Presidente resolve soberanamente qualquer questão de Ordem oi submeter o Plenário quando não está no Regimento, então procuro sempre ser democrático. Falando e ata, o Vereador João chegou atrasado, o Vereador Elio nem ligou dizendo se vinha, e falando em ata, convoquem a população a população. Em questão de horário temos que protocolar até dezoito horas e o Vereador protocolou as 16:59. E o Vereador falou do vereador Paulo, da Vila da banana, as crianças, brincando, a gente fica feliz. Disse também. Quando decidiu ser presidente não, é para ficar em um

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

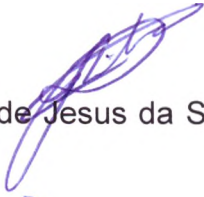
www.carambei.pr.leg.br

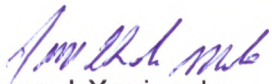


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

quadro exposto, tenho que estudar. Nada mais havendo convocou os Vereadores para a próxima Sessão no dia 25 de maio às 18:00 de 2020 e convocou também para uma reunião da mesa às 15:00 e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, E para constar, eu Simone Bueno Carneiro, Oficial Administrativo, determinei fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.


Simone Bueno Carneiro
Macedo


Diego de Jesus da Silva


Diego J Xavier de


Elio Alves Cardoso

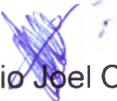

Emerson Plovas Bueno


Lourival Iaros


Jeverson Gomes da Silva


Joel Aparecido Costa Rosa


Paulo Sérgio Valenga


Antonio Joel Cosa


Ricardo Vinicius L Enevan


João Esmael Penteado